



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº 018/06

EMENTA: Torna de Utilidade Pública a LIGA RIOSTRENSE DE VOLEIBOL - L.R.V.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. - É declarado de Utilidade Pública a Liga Riostrense de Voleibol - L.R.V. de Rio das Ostras-RJ.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2006.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor